



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.474, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Decreta luto oficial no Município de Santa Luzia,
em virtude do falecimento de José Dias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea “h” do inciso I do *caput* do art. 101 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de considerar e homenagear pessoas que, por sua trajetória, deixaram marcas no desenvolvimento e na história do Município;

CONSIDERANDO as necessárias condolências municipais a todos os familiares, amigos, vizinhos e conhecidos das vítimas; e

CONSIDERANDO que o luto oficial é um ato simbólico que expressa o pesar de toda a comunidade local,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, no dia 13 de janeiro de 2025, em todo o território do Município de Santa Luzia, em sinal de profundo respeito em virtude do falecimento de José Dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 13 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICAÇÃO EM: <u>13/01/25</u>
NOME: <u>Carta Rubrica de C. Dias</u>
MATRÍCULA: <u>Mat. 19167</u>
SETOR DE PROTOCOLO

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090